

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

AJA, REAJA, COMPROMETA-SE!

CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - 2012

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia– SPM/BA - torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS para a sociedade civil, ou seja, para entidades do movimento social, organizações não-governamentais, associações e similares, que comprovadamente trabalhem especificamente com/para mulheres urbanas, sediadas em municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para apoio institucional técnico-financeiro a projetos sociais, visando implementar ações referentes à *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*. O processo seletivo tem o objetivo de celebrar CONVÊNIO com as entidades selecionadas, em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

A *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* foi criada em 1991, por 23 feministas de diferentes países, reunidas pelo *Centro de Liderança Global de Mulheres* (CWGL), localizado nos EUA. Trata-se de uma mobilização educativa e de massa, que luta pela erradicação desse tipo de violência e pela garantia dos direitos humanos das mulheres.

Atualmente, a *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* acontece em 159 países. Internacionalmente, ela começa no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres) e termina no dia 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos). No Brasil, a *Campanha* inicia no dia 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra), com o objetivo de destacar a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras.

Em todo o mundo, quatro datas-marco representam essa luta no período de realização da Campanha – 25 de novembro a 10 de dezembro – que, por isto, recebeu o nome de *16 Dias de Ativismo*:

- **25 de Novembro** - Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres;
- **1º de dezembro** – Dia Mundial de Combate à AIDS;
- **06 de dezembro** – Massacre de Mulheres de Montreal (Canadá);
- **10 de dezembro** – Dia Internacional dos Direitos Humanos.¹

1. DA AUTORIZAÇÃO

Os projetos serão apoiados com recursos estaduais, oriundos da seguinte Ação Orçamentária: **5406 – Apoio a Projeto de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres**, oriunda da Fonte 00.

1.1 - A seleção dos projetos não obriga a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA a formalizar imediatamente os Convênios, caracterizando apenas expectativa de direito para os selecionados. O prazo de validade desses projetos coincidirá com o calendário integrante deste Edital.

2. OBJETIVO GERAL

Selecionar e dar apoio institucional a **06 (seis)** projetos apresentados por entidades do movimento social, organizações não-governamentais, associações e similares, que comprovadamente trabalhem especificamente com/para mulheres, sediadas na área urbana de municípios com mais de cinquenta mil (50.000) habitantes, no Estado da Bahia, para o desenvolvimento de ações relacionadas à finalidade da SPM/BA, da seguinte forma:

a) Promoção de debates e/ou rodas de conversa, vigílias e/ou seminários, e/ou oficinas, e/ou capacitações acerca do sexismo, do racismo e, sobretudo, da violência contra as mulheres e seu enfrentamento, da Lei Maria da Penha e os mecanismos para implementá-la, visando à desnaturalização de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e à publicização da *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* e o fomento à criação de um Fórum municipal e/ou territorial Permanente de Mulheres;

b) Promoção de ações educativas/formativas voltadas à construção de uma cultura igualitária, democrática e não produtora de estereótipos negativos de gênero, de racismo, de lesbofobia e/ou de discriminação geracional e que contribuam para ampliar o acesso das mulheres às diversas manifestações artístico-culturais, através do fomento à criação/formação de grupos organizados e compostos por mulheres que usem as diversas linguagens artísticas – literatura, artes plásticas, artes cênicas, música e dança - como veículo de transmissão das temáticas acima mencionadas, e que, através dessas linguagens, promovam divulgação maciça e massiva da *Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* ao tempo em que formem multiplicadoras do enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, agrupadas em fórum municipais e/ou territoriais.

2.1 – A entidade assinará declaração, integrante do convênio a ser firmado, consentindo a utilização dos documentos, registros fotográficos, catálogos, documentários e similares, objeto deste Edital, reproduzindo-os, se for a hipótese, para ampla divulgação em órgãos públicos, em eventos nacionais e internacionais, em Centros de Referência de Atendimento à Mulher, em Núcleos de Atendimento à Mulher e demais equipamentos públicos de atenção a mulheres.

3. FORMAS DO APOIO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA disponibilizará, neste Edital, o recurso de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para o desenvolvimento dos projetos conforme disposição a seguir, de acordo com as categorias e critérios estabelecidos no item 6, que deverão ser executados no prazo máximo de **90 (noventa) dias, com início obrigatório entre os dias 20 de novembro de 2012 e 10 de dezembro de 2012, período em que transcorre a Campanha**

Internacional 16 Dias de ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Os Projetos serão classificados da seguinte forma:

- a. **01** (um) projeto, sob a forma de no mínimo 02 (duas) Capacitações (com no mínimo 20 horas/aula) ou no mínimo 02 (dois) Seminários (com no mínimo 12 horas), sendo que, para ambos os casos, devem ser implementadas também Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas) e Vigílias (com no mínimo 03 horas), no valor de **até R\$100.000,00 (cem mil reais)**;
- b. **02** (dois) projetos, sob a forma de Capacitações (com no mínimo 20 horas/aula) e Vigílias (com no mínimo 03 horas) cumuladas com Oficinas (com no mínimo 08 horas) ou Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas), no valor de **até R\$70.000,00 (setenta mil reais)**;
- c. **01** (um) projeto, sob a forma de Seminários (com no mínimo 08 horas) e Vigílias (com no mínimo 03 horas) cumuladas com Oficinas (com no mínimo 08 horas) ou Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas), no valor de **até R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**;
- d. **02** (dois) projetos, sob a forma de Vigílias (com no mínimo 03 horas) cumuladas com Oficinas (com no mínimo 08 horas) ou Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas), no valor de **até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

O apoio institucional será concedido na **forma total**, e **em parcela única**, mediante a celebração de Convênio, observadas as disposições legais previstas na Lei Estadual 9.433/2005.

4. CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

O projeto encaminhado para participar do presente edital deverá observar os prazos de entrega, seleção e assinatura do convênio, conforme tabela abaixo.

ETAPAS DE SELEÇÃO DE PROJETOS <i>CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - 2012</i>	CRONOGRAMA
Publicação do Edital no Diário Oficial	De 03/10/2012 a 10/10/2012
Recebimento dos Projetos na SPM/BA	De 08/10/2012 a 19/10/2012
Avaliação dos Projetos	De 22/10/2012 a 25/10/2012
Divulgação dos projetos selecionados no Diário Oficial do Estado	Dia 26/10/2012
Assinatura dos Convênios	Dia 05/11/2012
Prestação de Contas	Até 90 (noventa) dias após a <u>celebração do convênio</u>

5. SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

A solicitação de apoio a projetos deverá ser feita mediante entrega por escrito do Plano de Trabalho, **ANEXO I** deste Edital, com suas respectivas Cartas de Anuência para participação no projeto (**ANEXO II**).

5.1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

É indispensável anexar ao projeto os seguintes documentos:

- a.** Cópia autenticada do Estatuto ou Regimento da entidade, devidamente registrado, que comprove a existência da entidade, com sede e funcionamento no Estado da Bahia;
- b.** Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica do (a) Representante Legal (ata de assembléia de eleição, ata de posse da Diretoria em exercício);
- c.** Cópia autenticada do CPF do (a) Representante Legal da entidade;
- d.** Cópia autenticada do RG do(a) Representante Legal da entidade;
- e.** Cópia autenticada do comprovante de regularidade fiscal, do Representante legal da entidade com a apresentação de Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal;
- f.** Comprovante da inscrição e situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g.** Certidão Negativa de Débito do INSS (Prova de regularidade perante a Seguridade Social);
- h.** Certificado de Regularidade do FGTS (Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), se tiver empregados em sua estrutura. Caso não possua empregados(as) o Representante Legal da entidade deverá apresentar uma declaração de que não possui empregados(as);
- i.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- j.** Certidão Negativa de Débitos Tributários (Prova da regularidade perante a Fazenda Estadual);
- k.** Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;
- l.** Certidão da Situação de Convênios (regularidade) expedida pelo Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICONV;
- m.** Declaração de submissão aos termos do presente Edital.

5.2 - As solicitações de apoio e os documentos necessários deverão ser protocolados na SPM/BA, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, ou postados nos Correios, até a data-limite de recebimento de projetos (**19 de outubro de 2012**), indicada no **item 4 -** Calendário de Recebimento e Seleção de Projetos, para o seguinte endereço:

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA
Comissão de Seleção de Projetos
Avenida Tancredo Neves, nº 776, Ed. DESENBAHIA, Bloco A, 3º
andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904
Salvador, Bahia.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 – ETAPAS:

a) **ELIMINATÓRIA**

Serão consideradas eliminadas as entidades que:

- a.** Não apresentarem Projetos de acordo com os critérios definidos por este edital;
- b.** Que tiverem pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público;
- c.** Não apresentarem toda a documentação exigida no item **5.1**, no ato da sua Inscrição.

b) **CLASSIFICATÓRIA**

Os projetos serão classificados de acordo com a Tabela abaixo identificada:

TABELA

Item	Critério	Indicador	Pontuação	
1	Abrangência Espacial	Áreas prioritárias	Estadual	50
			Território	40
			Município	30
2	Características do Projeto	Ações de sensibilização, formação, mobilização educativa e de massa acerca da prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, visando implementar Ações referentes à " <i>Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres</i> ".**	No mínimo 02 (duas) Capacitações (com no mínimo 20 horas/aula) ou no mínimo 02 (dois) Seminários (com no mínimo 12 horas), sendo que, para ambos os casos, devem ser implementadas também Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas) e Vigílias (com no mínimo 03 horas).	50
			Capacitações (com no mínimo 20 horas/aula) e Vigílias (com no mínimo 03 horas) cumuladas com Oficinas (com no mínimo 08 horas) ou Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas).	50
			Seminários (com no mínimo 08 horas) e Vigílias (com no mínimo 03 horas) cumuladas com Oficinas (com no mínimo 08 horas) ou Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas).	40
			Vigílias (com no mínimo 03 horas) cumuladas com Oficinas (com no mínimo 08 horas) ou Rodas de Conversa (com no mínimo 04 horas).	30

		Ações educativas/formativas voltadas à construção de uma cultura igualitária, democrática e não produtora de estereótipos negativos de gênero, de racismo, de lesbofobia e/ou de discriminação geracional e que contribuam para ampliar o acesso das mulheres às diversas manifestações artístico-culturais.	Utilização das diversas linguagens artísticas – literatura, artes plásticas, artes cênicas, música e dança – como forma de veiculação/divulgação maciça e massiva especificamente na <i>"Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres"</i>	50
3	Abrangência de público	Ações que visem implementar atividades relativas à <i>"Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres"</i> .	<u>Ações desenvolvidas em âmbito Municipal</u> No mínimo 100 participantes no total das atividades realizadas.	30
			<u>Ações desenvolvidas em âmbito Municipal</u> Entre 101 e 250 participantes no total das atividades realizadas.	40
			<u>Ações desenvolvidas em âmbito Territorial</u> No mínimo 03 (três) Municípios que integrem as atividades realizadas.	30
			<u>Ações desenvolvidas em âmbito Territorial</u> Entre 04 (quatro) e 06 (seis) Municípios que integrem as atividades realizadas.	40
			<u>Ações desenvolvidas em âmbito Territorial</u> A partir de 07 (sete) Municípios que integrem as atividades realizadas.	50
4	Grupos/Organizações/Instituições envolvidas	Projetos apresentados por entidades do movimento social, organizações não-governamentais, associações e similares, que comprovadamente trabalhem especificamente com/para mulheres, sediadas na área urbana de municípios com mais de R\$50.000 (cinquenta mil) habitantes, no Estado da	Ações desenvolvidas por apenas 01 grupo/organização/instituição de mulheres	20
			Ações desenvolvidas por 02 a 03 grupos/organizações /instituições de mulheres	30
			Ações desenvolvidas por 04 a 05 grupos/organizações /instituições de mulheres	40
			Ações desenvolvidas por um consórcio integrado por mais de 05 grupos/organizações	50

		Bahia.	/instituições de mulheres	
--	--	--------	---------------------------	--

****** Quaisquer das ações de sensibilização, formação, mobilização educativa e de massa acerca da prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, visando implementar ações referentes à “*Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres*”, identificadas no “*Item 2, Critério: Características do Projeto*”, deverão ocorrer em **pelo menos 02** (duas) das 05 (cinco) datas-marco (**20 e 25/11 e 01, 06 e 10/12/2012**) da Campanha.

6.2 - A Comissão de Seleção de Projetos será formada por **05 (cinco)** membros, designados por ato da Secretária da SPM/BA, com a finalidade de examinar os critérios descritos no **item 6.1.**, apresentar relatórios com as listas de selecionados após parecer prévio, motivado e individualizado de cada entidade participante, inclusive das inabilitadas.

6.2.1. A Comissão de Seleção poderá solicitar parecer técnico de qualquer das Coordenações, para análise mais detalhada do projeto.

6.2.1.1. Considera-se para efeito deste Edital o termo “**Vigílias**” como manifestações públicas, organizadas pelos movimentos de mulheres, ou em defesa dos seus direitos, promovidas em espaço público, de ampla circulação, acompanhadas de protestos/denúncias e/ou performances artísticas, para dar visibilidade ao grave problema da violência contra as mulheres, em todas as suas formas. As Vigílias deverão abranger o maior número de participantes possível

6.2.1.2. Considera-se para efeito deste Edital o termo “**Oficinas**” como espaços/momentos de formação para o enfrentamento à violência contra as mulheres, nas quais a metodologia utilizada visa principalmente provocar a fala das participantes, de forma horizontal e circular, sobre o problema da violência sexista, possibilitando que as mulheres manifestem as diferentes maneiras como a violência impacta em suas vidas. As Oficinas deverá ter um número de até 30 (trinta) participantes.

6.2.1.2. Considera-se para efeito deste Edital o termo “**Rodas de Conversa**” como um momento de diálogo, escuta e troca de experiências entre, no máximo, 20 (vinte) mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social, mediadas por 02 (duas) facilitadoras com comprovada experiência na atividade. A Roda de Conversa é uma prática em que todas escutam e são escutadas por diferentes pessoas com diferentes vivências. Neste espaço, é garantido o direito de expressão de todas. As Rodas possibilitam a ampliação das capacidades de escuta, de fazer escolhas e de tomar decisões contribuindo para o processo de autonomia e reconhecimento da própria identidade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

7.1 - Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, conforme calendário no **item 4** deste edital.

7.2 - As entidades com Projetos Selecionados serão convocadas para assinatura do Convênio observado o Calendário previsto no **item 4** deste Edital.

8. OBRIGAÇÕES

Os (as) responsáveis pelos projetos selecionados obrigam-se a:

8.1 – A abrir conta bancária específica para este Convênio;

8.2 - Assinar o convênio e prestar contas no prazo determinado, através de:

- a.** Relatório de atividades contendo informações sobre a execução do projeto, bem como o público e profissionais envolvidos, as funções desempenhadas, datas, locais das realizações das atividades previstas, material de divulgação, se houver, cópias de matérias publicadas nas mídias impressa e eletrônica, se houver;
- b.** Notas fiscais, ou equivalentes, dos recursos recebidos como apoio para realização do projeto;
- c.** Fotos, folhetos, certificados, listas de presença e outros que comprovem a realização do projeto para o qual foi concedido o apoio.

8.2 - Incluir as marcas do Estado da Bahia/Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA em todo material de divulgação dos projetos, nas dimensões e localização indicadas pela SPM/BA, nos Termos de Convênios a serem firmados, bem como citar o apoio durante a realização do mesmo, em *releases* e em entrevistas concedidas.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1 - As etapas do Calendário dessa seleção poderão sofrer alterações, mediante decisão da SPM/BA, para atender ao interesse público, desde que devidamente justificada.

9.2 - Cada entidade só terá um único projeto, por Edital, selecionado pela SPM/BA.

9.3 - As entidades que apresentarem projetos nessa seleção não poderão ter nos seus quadros diretivos servidores(as) públicos(as) estaduais em atividade.

9.4 - O acompanhamento e avaliação dos projetos serão realizados pela Comissão Interna de Seleção de Projetos e mediante apresentação de relatório de atividades com data de entrega de até 30 (trinta) dias, após a prestação de contas pelas entidades, salvo a necessidade de providências imediatas, durante a execução do

projeto, por irregularidade ou denúncia.

9.5 - Os projetos não selecionados ficarão à disposição da entidade na sede da SPM/BA no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados, findo este prazo os mesmos serão incinerados.

9.6 – Ficam incluídos como anexos os **ANEXOS I, II, III, IV e IV** assim como as orientações para emissão das certidões solicitadas no **item 5.1** deste edital e a minuta do Convênio.

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela SPM/BA.

9.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Salvador/BA, 02 de outubro de 2012.

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

MARCOS HISTÓRICOS DE MOBILIZAÇÃO NOS 16 DIAS DE ATIVISMO

20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra, com a finalidade de chamar a atenção para a situação das mulheres negras que além da violência de gênero sofrem a violência racial. Instituído em 1978, o Dia Nacional da Consciência Negra lembra a inserção do negro na sociedade brasileira e sua luta contra a escravidão. A data refere-se ao dia 20 de novembro de 1695, dia do assassinato de Zumbi dos Palmares, ícone da resistência negra ao escravismo e da luta pela liberdade.

1º de dezembro - Dia Mundial de Combate à Aids. Tem por objetivo estimular a prevenção e diminuir a disseminação do vírus HIV. Estatísticas indicam crescimento significativo e preocupante de casos de mulheres contaminadas, inclusive no Brasil, fato que levou o Governo brasileiro a lançar o Plano de Enfrentamento da Feminização da Aids e outras DST.

10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos. No dia 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), como resposta à violência da Segunda Guerra Mundial. Posteriormente, os artigos da Declaração fundamentaram inúmeros tratados e dispositivos voltados à proteção dos direitos fundamentais. A data lembra que violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

25 de novembro - Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres. Homenagem às irmãs Mirabal, opositoras da ditadura de Rafael Leônidas Trujillo, na República Dominicana. Minerva, Pátria e Maria Tereza, conhecidas como “Las Mariposas”, foram brutalmente assassinadas no dia 25 de novembro de 1960.

6 de dezembro - Massacre de Mulheres de Montreal (Canadá). Quatorze estudantes da Escola Politécnica de Montreal foram assassinadas, dia 6 de dezembro de 1989. O massacre tornou-se símbolo da injustiça contra as mulheres e inspirou a criação da Campanha do Laço Branco, mobilização mundial de homens pelo fim da violência contra as mulheres. No Brasil, a partir de 2007, é o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Lei nº 11.489, de 20/06/2007).